EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA 015 (AGLUTINATIVA) AO PROJETO DE LEI N° 102/2022 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ENCANTADO PARA O EXERCÍCIO DE 2023 (LOA).

PROJETO DE LEI Nº 102/2022
EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA
ORDEM DE PRIORIDADE:
AUTOR: BANCADA MDB

Art. 1º. Altera o Anexo de Despesas do PL 102/2022, mencionado nos inc. I e II do Art. 4º, para determinar a seguinte emenda impositiva de Bancada:

TEXTO DA EMENDA – IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
ORGÃO: 06 - Secretaria de Obras Públicas - SOP
Unidade Orçamentária: 03- DIVISÃO DE SANEAMENTO
Projeto/Atividade: Cria-se rubrica para estudo de engenharia.
Despesa: Cria-se rubrica orçamentária de despesa para estudo técnico para prevenção e contenção de cheias e mitigação de prejuízos.
Valor de dotação: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
Valor da emenda + valor inicial: conforme anexo de despesas.

Art. 2º. Altera o Anexo de Despesas do PL 102/2022, mencionado nos inc. I e II do Art. 4º, para determinar a seguinte emenda impositiva de Bancada:

ORGÃO: 07 - Secretaria de Educação e Cultura - SEC
Unidade Orçamentária: 06 - DPTO JUVENTUDE E ESPORTE
Projeto/Atividade: 27.812.0103.2035.000 – Manutenção de atividades Juventude e Esporte
Despesa: Cria-se rubrica para subsvenção social para Esporte Clube Nacional da Santa Clara, diante de projetos sociais, cedências de campo, e outros serviços desenvolvidos com jovens e adultos.
Valor de dotação: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Valor da emenda: Conforme Anexo de Despesas.

Art. 3º. Altera o Anexo de Despesas do PL 102/2022, mencionado nos inc. I e II do Art. 4º, para determinar a seguinte emenda impositiva de Bancada:

ORGÃO: 06- Secretaria de Obras Públicas - SOP
Unidade Orçamentária: 02- DPTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.
Projeto/Atividade: 15.452.0067.2017.000 – Manutenção dos

Serviços de Iluminação Pública.
Despesa: MATERIAL DE CONSUMO. (instalação de iluminação no acesso principal do município - pela Padre Anchieta).
Valor de dotação: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).
VALOR TOTAL EMENDA IMPOSITIVA: 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Art. 4º. Altera o Anexo de Despesas do PL 102/2022, mencionado nos inc. I e II do Art. 4º, para determinar a seguinte emenda impositiva de Bancada:

ORGÃO: 06- Secretaria de Obras Públicas - SOP
Unidade Orçamentária: 02- DPTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.
Projeto/Atividade: instalação / construção de espaços públicos.
Despesa: Construção de campo multiesportivo / cercamento/ iluminação/ calçadas em imóvel municipal no bairro Jardim da Fonte
Valor de dotação: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
VALOR TOTAL EMENDA IMPOSITIVA: conforme Anexo de despesas.

Art. 5º. Altera o Anexo de Despesas do PL 102/2022, mencionado nos inc. I e II do Art. 4º, para determinar a seguinte emenda impositiva de Bancada:

ORGÃO: 06- Secretaria de Obras Públicas - SOP
Unidade Orçamentária: 02- DPTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.
Projeto/Atividade: instalação / remodelação / construção de espaços públicos.
Despesa: Construção e/ou manutenção de praças e parques diversos
Valor de dotação: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).
VALOR TOTAL EMENDA IMPOSITIVA: conforme Anexo de despesas.

Art. 6º. Altera o Anexo de Despesas do PL 102/2022, mencionado nos inc. I e II do Art. 4º, para determinar a seguinte emenda impositiva de Bancada:

ORGÃO: 06- Secretaria de Obras Públicas - SOP
Unidade Orçamentária: 02- DPTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.
Projeto/Atividade: instalação / remodelação / construção de arruamentos.
Despesa: Calçamento para ruas diversas
Valor de dotação: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
VALOR TOTAL EMENDA IMPOSITIVA: conforme Anexo de despesas.

Art. 7º. Altera o Anexo de Despesas do PL 102/2022, mencionado nos inc. I e II do Art. 4º, para determinar a seguinte emenda impositiva de Bancada:

ORGÃO: 06- Secretaria de Obras Públicas - SOP
Unidade Orçamentária: 02- DPTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.
Projeto/Atividade: instalação / remodelação / construção de de espaços públios.
Despesa: Cria-se rubrica para construção de concha acústica, estilo palco, no bairro Navegantes.
Valor de dotação: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
VALOR TOTAL EMENDA IMPOSITIVA: conforme Anexo de despesas.

Art. 8º. As despesas impositivas elencadas nos artigos 1º a 7º desta Emenda, serão retiradas do seguinte crédito orçamentário previsto no Anexo I de Despesas, indicado no Art. 4º, inc. I, do PL 102/2022 (LOA):

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO

ORGÃO: Câmara Municipal de Vereadores

Unidade Orçamentária: 01 – Câmara Municipal de Vereadores

Projeto/Atividade: 01.031.0009.1146.000 – Melhorias Prédio Câmara de Vereadores

Despesa: 3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações

Valor diminuído de dotação: R$ 173.825,00 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

JUSTIFICATIVA

As destinações indicadas versam sobre emendas impositivas previstas na Lei Orgânica e Regimento Interno, enquanto atribuição dos Vereadores, com vistas a determinar a distribuição das receitas públicas para setores que entenderem oportunos, pertinentes e convenientes para o bem comum.

Nesta linha, seja por meio das impositivas individuais, seja pelas das Bancadas, estas destinações orçamentárias Constitucionalmente previstas, autorizam que o Parlamento também contribua com as indicações de despesas públicas, de forma responsável como sempre, no entanto, de modo obrigatório para execução.

Com base nisto, apresentamos as emendas impositivas de bancada, observando-se os limites financeiros máximos, de disposição livre em sua totalidade.

Destacamos nestas emendas a destinação de valores para construção revitalização da iluminação pública no acesso ao município pela Padre Anchieta,

outro valor para início de um estudo de contenção e prevenção de cheias do Taquari, concha acústica no bairro navegantes e espaços públicos para lazer comunitário.

Estas as breves justificativas, com as quais postulamos a aprovação das emendas individuais.

Câmara de Vereadores de Encantado, 08 de dezembro de 2022.

ANDRESA CRISTINA DE SOUZA
Vereadora – MDB

CARLOS EDUARDO DA SILVA
Vereador – MDB

VALDECIR GONZATTI
Vereador – MDB

APROVADO POR unanimidade
NA SESSÃO DE 12/12/22
Câmara Mun. de Ver. de Encantado

Presidente